# MENSAGEM N.º 128, DE 2017 (Do Poder Executivo)

## Aviso nº 158/2017 - C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional, ato constante do Decreto de 19 de abril de 2017, que "Renova a concessão outorgada á Empresa de Comunicação PRM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santos, Estado de São Paulo".

- TVR 202/2017 - Decreto de 20 de abril de 2017 - Empresa de Comunicação PRM Ltda., , no município de Santos - SP.

## **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE: CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

## APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Mensagem nº 128

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2017, que "Renova a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santos, Estado de São Paulo".

Brasília, 26 de abril de 2017.



#### EM nº 00040/2017 MCTIC

Brasília, 21 de Março de 2017

## Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.054957/2015-83, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 31 de maio de 2016, a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda., por meio do Decreto de 28 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1999, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 29 de 2001, publicado no Diário Oficial da União de em 23 de março de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.
- 2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

Renova a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso IV, e art. 223, caput, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.054957/2015-83,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 31 de maio de 2016, a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda., conforme o Decreto de 28 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1999, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 29, de 22 de março de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilia, 19 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

D-EM 40 MCTIC RENOVA CONCESSÃO SERV RADIODIFUSÃO PRM LTDA (L5)